



ATA Nº 008/2012

Aos nove (09) dias do mês de abril de dois mil e doze (2012), às dezenove horas e trinta minutos (19:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Leones Ultramari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Elisabete de Mello Musselin, Ronaldo Minusculi, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramari. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente passou-se para a Ordem do Dia: - Eleição para preencher o cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora. O Presidente determinou o início da votação. Apurado o resultado verificou-se o seguinte: A Vereadora Elisabete recebeu quatro (04) votos, o Vereador Reni recebeu três (03) votos, e o Vereador Ronaldo recebeu dois (02) votos. Diante disso ficou eleita a Vereadora Elisabete, sendo que o Presidente declarou-a empossada no Cargo de Primeira Secretária da Mesa Diretora para o restante do ano. - Projeto de Lei nº 025/2012, que “Altera redação do § 2º do Art. 9º da Lei 1359/2000, atribui Gratificação aos membros titulares do Conselho de Administração e Institui Gratificação de Serviço ao servidor designado como responsável pela gestão dos recursos do regime próprio de previdência social e autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Reni disse que é justo remunerar o trabalho desempenhado pelos membros do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência. O Vereador Ronaldo salientou a grande responsabilidade que os conselheiros tem por serem responsáveis pela administração de um valor muito alto e entende que devem receber pelo trabalho que desempenham. O Vereador Luiz Paulo disse que é uma questão de justiça os Conselheiros receberem pelo seu trabalho, que buscam sempre o melhor investimento para os valores que são dos servidores municipais. O Presidente lembrou que foi enviado ao Prefeito Municipal o Ofício nº 023/2012, comunicando a posição de apoio para que os Conselheiros fossem remunerados e destacou que a Câmara de Vereadores contribuiu para que houvesse um acordo entre os Conselheiros e o Prefeito Municipal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 025/2012 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 026/2012, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arvorezinha – Mantenedora da Escola de Educação Especial – Arvorezinha – RS, bem como a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a importância do trabalho desenvolvido pela APAE. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 026/2012 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte (20) horas e vinte (20) minutos o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.